



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 596/2005

Concede Licença Prêmio à servidora CÂNDIDA MARIA MARCELINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CÂNDIDA MARIA MARCELINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.909.258-1-SSP-PR, admitida em 02 de maio de 1983 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2840/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar, nº 090/2001, com fruição no período de 01 de agosto de 2005 a 31 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 03 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

